



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 20/2022/SDP/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, *data da assinatura eletrônica.*

Aos operadores dos Contratos de E&P em Fase de Produção

Assunto: Informações sobre novo modelo de carga do boletim mensal de produção (BMP) pelo DPP.

Referências: [1] Processo 48610.200972/2022-64
[2] OFÍCIO Nº 38/2022/SDP/ANP-RJ-e (SEI 1897232)

Senhor(a),

1. Conforme informado no Ofício [2], a partir da carga referente ao mês de janeiro de 2023, a ser enviada na primeira quinzena de fevereiro de 2023, os dados do BMP deverão seguir o novo modelo implementando no sistema DPP (carga 092) e serem remetidos por este sistema.
2. Em anexo são enviados novamente o manual e os arquivos modelos de carga (por Excel e xml), que sofreram alteração muito pontual em relação ao encaminhado por aquele ofício.
3. Ademais, a carga com informações específicas relacionadas a unidades estacionárias de produção (BMP-UEP, atual BMP de instalações, de prefixo 026 no i-ENGINE), que à época encontrava-se em fase final de desenvolvimento, foi concluída e homologada internamente, sendo liberada para testes pelo operador. O envio do BMP-UEP pelo DPP (carga 093) passará a vigorar a partir do mês de referência de abril de 2023, a ser enviado na primeira quinzena de maio de 2023.
4. Em anexo são enviados o manual e os arquivos modelos de carga (Excel e xml).
5. O modelo incorpora o conceito já existente na carga do i-ENGINE, com:
 - a) alterações na especificação dos dados de movimentação, com adequação dos motivos de queima àqueles previstos na Resolução ANP nº 806/2020 e equiparação ao modelo implantado no novo PAP, com informações mais diretas para o balanço de fluidos na UEP;
 - b) criação de seção para informação de transferência entre aquela UEP e outras UEPs;
 - c) criação de seção para informação de capacidades disponíveis nos sistemas de processamento primário.
6. O acesso ao ambiente de homologação ocorre pelo endereço <https://dpp.hml.anp.gov.br/>. Caso o usuário já tenha tido acesso ao ambiente de Homologação, deve ser realizado procedimento de redefinição de senha a partir do "Esqueci minha senha", nos moldes do que é feito no ambiente de

Produção. Em caso contrário, devem ser seguidos os procedimentos para solicitações de acesso estabelecidos no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 17/2022/SDP/ANP-RJ-e (SEI 2514361), enviado em 10/10/2022, apenas colocando no fim do nome do arquivo a ser enviado com os dados para acesso o termo "_HOMOLOGACAO". O perfil a ser solicitado é "DOCUMENTOS DA FASE DE PRODUCAO - EXTERNO".

7. Eventuais questões sobre esta nova carga podem ser encaminhadas pelo canal do Microsoft Teams denominado "BMP - Homologação pelas Empresas". Caso o operador deseje participar deste canal, deve comunicar por envio de mensagem ao e-mail sistemas_sdp@anp.gov.br, indicando nome e e-mail da pessoa que participaria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA CAVADINHA COSTA DA SILVA, Superintendente**, em 11/11/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2602756** e o código CRC **21CDB5AA**.

Anexos: Arquivos referentes ao BMP-CAMPO (SEI 2602945)
Arquivos referentes ao BMP-UEP (SEI 2602953)

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro
CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2112-8100 / www.anp.gov.br

Observação: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo nº 48610.200972/2022-64

SEI nº 2602756